



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 27 de agosto de 2020.

De: Plenário
Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:
Processo nº 2230/2020
Proposição: Emenda nº 1/2020

Autoria: Ver. Dr. Fabio Lopes

Ementa: EMENDA MODIFICATIVA ao projeto de Lei nº 56/2020, de autoria do Vereador Dr. Fábio Lopes, que que autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça da Amizade”, a área verde abrangida pela classificação fiscal nº 1.34.11, situada na Avenida Tietê, em frente ao número 710, Bairro Campestre.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação realizada: Emenda Aprovada

Próxima Fase: Ciência da Votação

Ver. Ronaldo de Castro
Vereador

